

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de *Compliance*

Plano de Trabalho 2024

Coordenadoria de *Compliance*

Em cumprimento a Instrução Normativa CGE nº 04/2024, que determina aos Agentes de *Compliance* a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências, venho através deste apresentar o plano de trabalho elaborado contendo o planejamento das ações de *Compliance* para o exercício de 2024.

A Coordenadoria de *Compliance* é uma instância de controle que representa a segunda linha de defesa da Portos do Paraná, sendo responsável por interagir com os empregados e com a comunidade portuária, com o objetivo de aprimorar a gestão pública e melhorar os serviços oferecidos, garantindo os procedimentos de conformidade relacionados a esses serviços.

Competências da Coordenadoria de Compliance:

Compete a Coordenadoria de *Compliance*, dentre outras funções, pela preservação dos aspectos éticos, de privacidade e confiabilidade em todas as etapas do processo de trabalho.

Um programa de *Compliance* consiste na organização interna de atividades de prevenção, detecção e resposta com o intuito de que esta cumpra todos os requisitos que implicam em estar em *Compliance*, ou seja, necessidade de implantar em seu ambiente interno programas com mecanismos que possibilitem a organização atuar em conformidade com as leis e regulamentos, como também, de acordo com os princípios éticos e morais.

São mecanismos e procedimentos internos que incluem a criação de normas, fiscalização, incentivo a denúncias de irregularidades, aplicação do código de

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de *Compliance*

conduta e promoção de campanhas de comunicação interna. É um trabalho constante, que deve ser realizado mesmo quando não haja um histórico de condutas inapropriadas dos colaboradores da organização.

Por fim, é necessário demonstrar o conceito de *Compliance*, que nada mais é do que “fazer cumprir”, sendo também, atualmente, compreendido como “estar em conformidade”.

Legislação da Coordenadoria de Compliance	
Lei Federal nº 13.303/2016	Lei das Estatais
Lei Federal nº 13.709/2018	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD
Lei Federal nº 12.527/2011	Lei Geral de Acesso à Informação
Código de Governança Corporativa da Portos do Paraná	Instrução Normativa Interna
Código de Conduta da Portos do Paraná	Instrução Normativa Interna

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de *Compliance*

Ações da Compliance – Planejamento 2024

Ação 1		LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>A Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), tem como principal objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.</p> <p>O processo de adequação e implementação à LGPD teve início em julho de 2021. Para acompanhamento da adequação a Portos do Paraná possui o indicador Taxa de Conformidade LGPD, o qual se encontra no DASHBOARD DE COMPLIANCE.</p>											

Ação 2		ACESSO A INFORMAÇÕES									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>O acesso a informações assegura o respeito pelos prazos e a eficiência do serviço cívico. Ademais, assegura o respeito à LGPD, conforme formulário estipulado pela Coordenadoria de <i>Compliance</i>. ACESSO A INFORMAÇÕES</p> <p>Ademais, foi inserido na página da Ouvidoria da Portos do Paraná o processo atualizado, onde contém as orientações para que o requerente possa realizar tal solicitação através de formulário eletrônico. Página de Ouvidoria da Portos do Paraná</p>											

Ação 3		VERIFICAÇÃO ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>Diante da necessidade de adequação à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), a página de CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO tem por objetivo a publicação dos itens estabelecidos nos incisos I e II do Art. 45 do Decreto nº 7.724/2012, transcritos a seguir:</p> <p>Art. 45: A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará anualmente, até o dia 1º de junho, em sítio na Internet:</p> <p>I – rol das informações desclassificadas nos últimos doze meses;</p> <p>II – rol das informações classificadas em cada grau de sigilo, que deverá conter:</p>											

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de *Compliance*

- a) código de indexação de documento;
- b) categoria na qual se enquadra a informação;
- c) indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação; e
- d) data da produção, data da classificação e prazo da classificação.

O controle de classificação será acompanhado pela Coordenadoria de *Compliance*, conforme Manual de Classificação de Informação.

Ação 4		ACOMPANHAMENTO TRANSPARÊNCIA ATIVA NA PORTOS DO PARANÁ									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
Fundamentado pela Lei nº 12.527/2011 e pelo Decreto Federal nº 7724/2012, a Superintendência de Governança entendeu a necessidade de aprimoramento das iniciativas tomadas para adequação à Transparência Ativa nesta Empresa Pública, a qual consta 49 itens a serem atendidos, conforme Guia de Transparência Ativa da Controladoria Geral da União. Transparência Ativa na Portos do Paraná											

Ação 5		ATUALIZAÇÃO DE PAINÉIS ESTATÍSTICOS									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
Disponibilização de painéis estatísticos acerca do acesso à Informação (Transparência Ativa) <ul style="list-style-type: none">• Despesas de Viagens• Licitações• Compliance• Gestão de Pessoal											

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

 SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA
 Coordenadoria de *Compliance*

Ação 6		CONTROLE DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS ATRAVÉS DE PAINÉIS ESTATÍSTICOS									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>Conforme art. 88 da lei 13.303/16, o qual discorre no sentido da transparência da execução financeira dos seus contratos, a Portos do Paraná criou a OS 310/2020. Nesse sentido, a Coordenadoria de <i>Compliance</i> está analisando a viabilidade de realizar a apresentação da execução dos contratos através de painéis estatísticos.</p> <p>Execução dos Contratos</p>											

Ação 7		APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS DE LGPD E CÓDUTO DE CONDUTA									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>Conforme o protocolo nº 18.376.960-0, contrato nº 071-2022, foi contratada a Empresa PERALLIS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM TI LTDA-EPP para a prestação de treinamento para conscientização em segurança da informação e LGPD e demais códigos internos por meio do conceito de Gamificação.</p> <p>Além disso, a ação tem como objetivo instruir e atualizar os colaboradores acerca da Lei Geral de Proteção de Dados e do Código de Conduta da Portos do Paraná, atuando na prevenção de eventuais problemas acerca destes temas.</p>											

Ação 8		ELABORAÇÃO DE CHECKLIST DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>O processo de Checklist de Conformidade por parte do <i>Compliance</i> ocorre para garantir a conformidade documental dos processos que serão deliberados no CONSAD, os quais ocorrem anteriormente à deliberação do Conselho para a fase externa de licitação.</p>											

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

 SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA
 Coordenadoria de *Compliance*

Ação 9		DUE DILIGENCE DE CONTRATOS									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>Com o desejo de aperfeiçoar os processos internos da Portos do Paraná e buscar aprimorar continuamente as boas práticas de governança corporativa, a Coordenadoria de <i>Compliance</i>, junto à Superintendência de Governança, implementou o controle de monitoramento de alguns contratos com intuito de analisar a conformidade da execução desses contratos, está iniciando o trabalho de <i>Due Diligence</i> contratual.</p>											

Ação 10		PLANEJAMENTO DA SEMANA DE INTEGRIDADE E ÉTICA DA PORTOS DO PARANÁ									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>Com a finalidade de fortalecer o conhecimento de todos os colaboradores e suas partes interessadas sobre integridade no ambiente de trabalho e para apresentar a importância dos Controles Internos e Externos na Portos do Paraná, a Coordenadoria de <i>Compliance</i> e Comitê de Ética e Integridade, junto à Superintendência de Governança, está planejando a Semana de Integridade e Ética da Portos do Paraná de 2024.</p>											

Ação 11		REVISÃO ANUAL DAS POLÍTICAS DE GOVERNANÇA									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>Buscando a conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, a Coordenadoria de <i>Compliance</i> tem a obrigação legal de realizar a revisão anual das seguintes políticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política de <i>Compliance</i>; • Política de Privacidade de Dados • Política de Transação entre partes relacionadas • Política de Porta-Vozes • Política de Dividendos • Política de Divulgação de Informações Relevantes 											

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de *Compliance*

Paranaguá, XX de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Carlos Eidam de Assis
Superintendente de Governança

(assinado eletronicamente)

Everton Renato de Oliveira
Agente de *Compliance* da Portos do Paraná

(assinado eletronicamente)

Vinicius Cordeiro
Agente Portuário de *Compliance*

(assinado eletronicamente)

Matheus Ricardo Massuki
Agente Portuário de *Compliance*

(assinado eletronicamente)

Luiz Fernando Garcia
Diretor-Presidente da Portos do Paraná